



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*- Day da Hc de  
- Destruir filio em - Refutado  
2012.03.21 Proposta de Alteração*

Ao abrigo do disposto no art.º 122.º do Regimento, os Grupos Parlamentares do CDS-PP, PSD e BE e as Representações Parlamentares do PCP e do PPM apresentam para a especialidade a seguinte proposta de alteração ao Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regulamento de concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário:

«[...]

Artigo 2.º  
[...]

Eliminado

ANEXO  
[...]

Artigo 3.º  
[...]

*Foram ambos rejeitados  
na reunião.  
2012.03.22*

Nos termos do artigo 42.º do Estatuto da Carreira Docente, os quadros de pessoal docente do sistema educativo regional estruturam-se em quadros de unidade orgânica do sistema educativo regional, adiante designados por quadros de escola e quadros de zona pedagógica a extinguir quando estiverem vagos.

[...]»

Horta, Sala das Sessões, 20 de Março de 2012

Os Deputados Regionais

*[Handwritten signatures]*  
Zinaide Sousa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1314 Proc. Nº 102
	2012.03.21 Nº 39/2011